



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ATA - PROCESSO DE SELEÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone:

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Considerando o provimento de Agentes Temporários Ambientais que atuarão **nas Unidades de Conservação, nos Núcleos de Gestão Integrada, nas Unidades Avançadas e nas Gerências Regionais**, em apoio às ações de conservação da biodiversidade e gestão das unidades de conservação federais desenvolvidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

O Edital de Processo Seletivo Nacional SEI nº 9476676:

Apresenta a seguinte distribuição das Unidades do Grupo 3.

O quadro passa a vigorar com a seguinte relação:

| UNIDADES GRUPO 3 | |
|------------------|-----------------------|
| GR UO | UNIDADES BENEFICIADAS |

| | |
|---------------------|------------------------------|
| GR 1 - NORTE | REBIO Gurupi |
| GR 1 - NORTE | RESEX Médio Juruá |
| GR 1 - NORTE | PARNA Pico da Neblina |
| GR 3 - CENTRO OESTE | PARNA Pantanal Matogrossense |

Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

Portaria nº 506, de 18 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Hiago Usliam Paurílio Braz, Coordenador(a)-Geral**, em 22/10/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9848508** e o código CRC **C0C02692**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL